PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Avaliação

Processo n.º 1058968-92.2021 — 3ª VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2023 nesta São José do Rio Preto Av. Luiz Bottaro Filho Nº 2051, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Procedimento Comum que Sara Cristina E. da Silva e outro move a Flavio Vitor de Souza e outro pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

"01 imóvel residencial constituído pela unidade autônoma Nº 379 do Condomínio "Morada dos Ipês", em São José do Rio Preto-SP."

Avaliação R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Valor locatício: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Feito(a) a avaliação nomeei como fiel depositário(a) ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CESAR PEGORARO VILCHES, liberado nos autos em 24/07/2023 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058968-92.2021.8.26.0576 e código Y5duHAVO.